POLITÉCNICO DE SANTARÉM

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, DISCENTE E NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM (IPSANTARÉM)
-2025/2028-

- RECIBO -

[Artigo 14.º n.º 2 *in fine*, do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPSantarém]

Para os devidos efeitos, designadamente, para os previstos no artigo 14.º n.º 2 do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral do IPSantarém, declaro que recebi um envelope fechado, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, apresentado por Eng.º Paulo Rosa, relativo à eleição dos representantes do pessoal docentes/~~discente~~/~~não docente~~ (assinalar a que corpo respeita o envelope).

O envelope foi identificado com o número de entrada no Secretariado da Presidência do IPSantarém, data e hora de entrega e assinatura de quem o entregou.

Entregou (assinatura)	Data e hora	Recebeu (assinatura)
(Nome)	28/4/2025 11-49h	(Nome)